
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1184/2008 de 24 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 - “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.422€ (Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Euros) para a Junta de Freguesia da Ribeirinha, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/023/2008 - Clube Informático da Ribeirinha (RG) - Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 - Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 - Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.05.02 - Administração Local - Região Autónoma dos Açores, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

16 de Dezembro de 2008 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.